



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 202

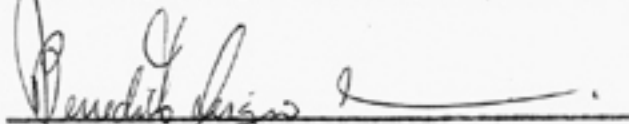
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artº 1º) Fica concedido o título de cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor JOÃO CÂNCIO DE BARROS.

Artº 2º) A entrega do referido título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

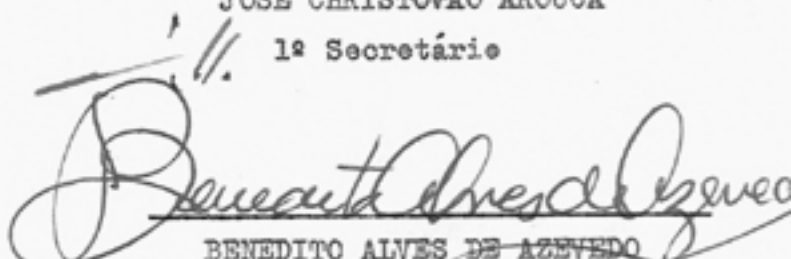
Artº 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de Outubro de 1970.


DR. BENEDITO SÉRGIO LENCIONI


JOSÉ CHRISTÓVÃO AROUCA

1º Secretário


BENEDITO ALVES DE AZEVEDO

2º Secretário